

ATA N.º 22/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2017

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do Dia:-----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Revisão do PDM – Objetivos e Ponto de Situação do Plano – Pelouro do Planeamento;-----
- 2) Alteração da área adjacente ao edifício sede da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, com construção de passeio, requerida pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” – Pelouro do Planeamento; -----
- 3) Declaração de cedências de terreno para o domínio público municipal, sito na Rua D. Inês de Castro, n.º 13, em Coimbra, apresentada por Filipe Luís Ferreira – Pelouro do Planeamento;-----
- 4) Declaração de cedências de terreno para o domínio público municipal, sito na Rua Principal, no Casal Moinho, apresentada por Júlia Maria de Sousa Ferreira – Pelouro do Planeamento;-----
- 5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em moradia existente, na Rua Principal, em Carnide, apresentado por João Manuel Ferreira Pinheiro – Pelouro do Urbanismo;-----
- 6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação multifamiliar, na Rua 5 de Agosto, n.º 13, em Ferrel, apresentado por André Manuel Reis Sousa – Pelouro do Urbanismo; -----
- 7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em oficina, sita na Estrada Nacional 114, n.º 24, em Porto de Lobos, apresentado por Pedro José Rafael Duarte – Pelouro do Urbanismo;-----
- 8) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, sita na Rua do Cruzeiro, n.º 11, no Lugar da Estrada, apresentado por José Aníbal Fonseca Costa – Pelouro do Urbanismo;-----
- 9) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, Avenida da República, na Serra d’El-Rei, apresentado por Armindo Leal Remédios – Pelouro do Urbanismo; -----
- 10) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 19, em Atouguia da Baleia, apresentado por Rui Manuel de Jesus Correia – Pelouro do Urbanismo;-----
- 11) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Berlenga, n.º 25, em Peniche, apresentado por Amândio Jorge de Conceição Oliveira – Pelouro do Urbanismo; -----
- 12) Pedido de licenciamento para demolição de moradia, sita na Rua 25 de Abril,

n.º 86, em Ferrel, apresentado por Ângela M. Santos Oliveira Ferreira – Pelouro do Urbanismo; -  
-----13) Toponímia – Caminho do Farol Sul/Estrada Marginal Norte – Pelouro do  
Planeamento;-----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----14) Auto de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas do processo  
de loteamento L3/08, em nome da empresa Conventopen Imobiliária e Construção, S.A. – Pelouro  
das Obras Municipais;-----

-----15) Sinalização vertical no Sítio Cova do Pinheiro, no Casal da Vala – Pelouro  
do Trânsito;-----

-----16) Sinalização vertical na Praça Jacob Rodrigues Pereira, Largo 5 de Outubro e  
Rua José Estêvão, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----17) Alteração da propriedade horizontal de um edifício, sito no Largo 5 de  
Outubro e Rua Salvador Franco, em Peniche, requerida por António Ferreira Lopes da Costa –  
Pelouro das Obras Municipais;-----

-----18) Pilaretes do Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V e Rua José Estêvão, em  
Peniche – Pelouro das Obras Municipais;-----

Património Municipal:-----

-----19) Prorrogação do prazo de arrendamento de um estabelecimento de restauração,  
sito na ilha da Berlenga, requerido pela empresa Berlenga Mar & Sol, Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro  
das Finanças;-----

Delegação de competências do município:-----

-----20) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao  
contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a  
Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----21) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao  
contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a  
Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2015 – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

-----22) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao  
contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a  
Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2016 – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----23) Licenciamento de passeio de motorizadas, requerido pela Serrana -  
Associação Desportiva Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades  
Económicas;-----

Apoios diversos:-----

-----24) Utilização dos autocarros municipais ao abrigo do Regulamento Municipal  
de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo; -----

-----25) Atribuição de apoio à Associação Académica de Coimbra, para a participação  
dos novos fitados do Mestrado Integrado em Engenharia Civil 2016/2017 da Universidade de  
Coimbra, no Cortejo da Queima das Fitas 2017 – Pelouro do Associativismo; -----

Diversos:-----

-----26) Encerramento do balcão de Atouguia da Baleia da Caixa Geral de Depósitos  
– Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----27) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos,  
encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---  
Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira,  
Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento

Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de intervenção do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, durante parte do período de intervenção do público.-----

**RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Sandra Cristina Machado Matos comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

Foi presente a ata n.º 16/2017, da reunião camarária realizada no dia 4 de abril de 2017, mas não foi submetida a votação. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:  
- **António Lopes da Costa** solicitou o ponto de situação referente à obra que pretende realizar num edifício, sito no Largo 5 de Outubro. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que o processo foi presente a reunião de câmara no dia 24 de abril. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, disse ser um processo de alterações num edifício, sito no Largo 5 de Outubro, cujo projeto teve parecer favorável da Direção Geral do Património Cultural e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, mas não se encontra devidamente instruído, por ter alguns conflitos relativamente à propriedade horizontal, e por isso, não ter a prova de legitimidade do próprio processo. A **representante do senhor António Lopes da Costa** esclareceu que não se trata de um conflito entre os proprietários, mas um erro no documento camarário emitido. Disse aguardar que a certidão seja emitida corretamente, para que se possa avançar com a licença de obras. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou que, os Chefes das Divisões de Planeamento e Gestão Urbanística e Obras Municipais o informassem do ponto de situação para que, depois, se informasse o proprietário das expectativas de encerramento do processo. Informou que o assunto estava para apreciação, uma vez que constava da ordem de trabalhos, e que, no dia seguinte, os interessados poderiam, junto da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, obter informação sobre a decisão tomada, relativamente à constituição da propriedade horizontal.-----

- **Fernanda Martins e outros** deram nota do problema gravíssimo em que se está a tornar a proliferação do acampamento de indivíduos de etnia cigana. Deram conta das ameaças constantes que alguns sofrem, por serem herdeiros de um terreno, localizado junto ao acampamento.

Referiram a urgência existente na resolução desta situação, na medida em que, o número de indivíduos de etnia cigana é cada vez maior, o número de construções erigidas, também, não fazem quaisquer descontos e têm todos os direitos. Questionaram o que é que a Câmara Municipal tinha previsto fazer naquele local, naquilo que era o plano de pormenor, redigido nos anos 80, à luz do PDM atual. O senhor **Presidente da Câmara** disse ser um assunto que tem preocupado esta, e as câmaras anteriores, que tem sido abordado, no quadro da relação ao nível do Conselho Local da Ação Social e das forças de segurança. Esclareceu, nunca ter sido uma opção, a construção de um bairro para pessoas de etnia cigana, dizendo ter existido o PROHABITA, para minimizar o problema da habitação social de uma forma global, que, devido aos constrangimentos da época, foi impossível dar-lhe sequência. Deu nota de ter existido um Plano de Pormenor para a Zona Central da Cidade, que, entre outras razões, devido às alterações na legislação, não se concretizou. Disse que em sede de revisão do PDM, esta matéria estava a ser apreciada, no sentido de se encontrar uma solução para aquela zona. Referiu a dificuldade que o Município teve, tem e terá, em resolver este desafio. Disse que tem sido efetuado o acompanhamento da situação. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** deu nota das diligências que têm sido desenvolvidas relativamente a este assunto. Disse que esta é uma questão de toda a comunidade, para a qual se deve trabalhar, no sentido de manter a segurança e o bem-estar da população. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse julgar que, este, é o problema mais grave que o Concelho de Peniche tem para resolver e que não se consegue resolver, de um momento para o outro. Deu nota de que estas questões já haviam sido abordadas por diversas vezes nas reuniões de câmara, todavia, julga que, de uma forma pouco profunda. Disse ser importante que não se crie falsas ilusões para as pessoas, mas uma estratégia para encontrar soluções. Referiu o Plano de Pormenor para a Zona Central da Cidade, que tinha a lógica do boom da construção e que entretanto se perdeu. Disse que o aumento de construção, naquela zona, poderia gerar meios financeiros, para encontrar soluções alternativas à situação atualmente existente. Esclareceu que, ter-se seguido uma estratégia de contenção, até se encontrar uma solução, tinha facilitado a resolução deste problema, agora, importa que se discuta esta matéria, de uma forma mais profunda e que se defina uma estratégia para, o mais breve possível, se resolver a situação. Disse julgar que a Câmara, por si só, não tem condições para resolver o problema do acampamento de indivíduos etnia cigana, tendo que, possivelmente, ter a colaboração de outras entidades, tais como o Governo. Referiu ser dentro desta estratégia que se terá que trabalhar, relativamente ao futuro. O senhor Vereador **Pedro Freitas** disse que, independentemente das soluções desejáveis que se apontem para a solução deste problema, é fundamental que se garanta a manutenção da ordem social, e que deve ser colocado todo o ênfase do Município e da Câmara Municipal, junto das forças da ordem. O senhor Vereador **Filipe Sales** manifestou a sua sensibilidade pelos relatos apresentados. Referiu que este problema não é novo, não foi solucionado e tem vindo a avolumar, dando exemplos do que lhe acontecia, há vinte anos atrás, quando ia para a escola e tinha que passar junto ao acampamento. Disse que, de facto, esta Câmara tem vindo a fazer um trabalho interessante, ao nível da caracterização descritiva dos agregados familiares, contudo, não chega para resolver a situação. Relembrou e leu a proposta que os Vereadores do PSD apresentaram, em 27 de abril de 2015, relativamente a este assunto. Referiu a gravidade deste problema, de segurança, de ordem e saúde públicas, que vai muito para além do problema das pessoas que, de viva voz, transmitiram as suas vivências pessoais. Disse estar em crer que, todos juntos, com estratégias objetivas e estruturadas, o problema será resolvido. Sobre a manifestação de interesse, em efetuar uma permuta de uma parcela de terreno, sito na Fonte Boa, apresentada à Câmara Municipal, pelo senhor Emídio Xavier, disse que poderia ser uma boa oportunidade de se ficar com o terreno, que é o foco do problema, para encontrar um entendimento e uma solução. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** esclareceu que a revisão do PDM, por si só, não resolverá o problema, apenas, permite saber qual a classificação dada ao espaço em questão. Sendo o problema de fundo, a questão habitacional, disse que, as estratégias

que poderão vir a ser adotadas, ao nível da habitação, é que poderão resolver este grande problema. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** manifestou solidariedade para com os presentes e informou que o Governo Português, no dia 5 de julho de 2016, assumiu que iria fazer um levantamento dos problemas de habitação da comunidade cigana. Disse que este problema não é de Peniche, é global e que tem que ser resolvido, através de medidas de integração na sociedade, respeito pelo próximo e de responsabilidade. Referiu que a crise que se fez sentir em 2010, com a Troika, e a falta de liderança no acampamento existente, deixaram consequências inevitáveis. Disse que a Câmara Municipal deve exigir que as forças de segurança tomem as medidas adequadas e que intervenham, no sentido de repor a ordem. -----

- **Pedro Barata** deu conta da falta de alcatroamento, na Rua das Cercas, em Ferrel. Deu conta de serem, sistematicamente, abordados pela proprietária, de uma habitação, ali existente, uma vez que, a mesma considera que, esta situação na França, país de onde é originária, seria considerada uma zona não habitável. Foi solicitada, pela senhora Gisela, proprietária da habitação em causa, uma resposta breve na resolução deste assunto, caso contrário, iria ser apresentada à comunicação social, ou seria efetuada uma greve de fome. Foi dado conta da entrada de um requerimento na Câmara Municipal, a propósito da inversão dos lotes, sobre o qual, até à data, não foi obtida qualquer resposta. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a situação seria analisada, uma vez que seria suposto que a intervenção de arranjos exteriores tivesse sido efetuada aquando da construção da urbanização. Disse que não aceitava os termos em que se havia dirigido ao executivo, colocando a munícipe à vontade para se dirigir à comunicação social, dizendo ser uma decisão sua. Disse que o quadro das relações existentes com as Juntas de Freguesias, na elaboração dos mapas de distribuição e aplicação das massas asfálticas, é feito de uma forma cooperativa, e que definem as prioridades. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a situação teria que ser analisada, no sentido de se verificar, de quem é a responsabilidade desta intervenção, e que na reunião mensal de mapa de obras municipal, foram destinados quinze dias, em julho e outros quinze, em setembro, para alcatroamento de ruas, em Ferrel. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, tendo em conta a relação existente, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, assumiam o compromisso de, nos primeiros quinze dias de julho, esta intervenção ser efetuada. Sobre a inversão dos lotes, o senhor **Presidente da Câmara** disse que iria verificar-se o ponto de situação do processo. -----

- **Valter Canhoto e Maria da Graça Rafael**, a propósito de um processo de construção de um complexo turístico, na Consolação, ao qual juntaram uma alteração, disse que, até à data, não lhes foi dada qualquer resposta, o que está a atrasar a obra. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, na última reunião de câmara, realizada no dia 24 de abril de 2017, foi tomada uma deliberação, no sentido de se proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do CPA, manifestando a intenção de indeferir o pedido para alterações no decurso da obra, na medida em que esta apresentava dois aspetos com os quais não concordaram, a das aberturas e da empena. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** disse tratar-se de um pedido de alteração, no decurso da obra, para ampliação do edifício existente, legalizado num primeiro processo, sobre o qual os serviços emitiram um parecer não vinculativo, que a Câmara aceitou, onde consideram que existe um impacto significativo na elevação desse edifício, para além de que, existem janelas que se deitam para um terreno distinto, que nos termos da lei, também não poderão ser admitidas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que os munícipes seriam notificados da decisão de indeferimento, tomada pela Câmara Municipal, a qual poderiam contestar, num período de dez dias, argumentando contra os fundamentos que a Câmara utilizou. Os senhores **Valter Canhoto e Maria da Graça Rafael** deram conta que, o que existia, eram umas frestas e não janelas e sugeriram a possibilidade de se fazer algo, que embelezasse a parede em questão, de modo a que não tivesse um impacto tão significativo. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** disse que o que era

proposto eram janelas, uma vez que, nos termos da lei, não cumpriam as dimensões regulamentares de frestas, que posteriormente, criaria servidão de vistas, ganharia direitos e poderia trazer conflitos. Manifestou disponibilidade para receber os munícipes para qualquer esclarecimento. O senhor Vereador **Filipe Sales** deu nota do processo ter sido adiado, uma das vezes, porque quis fazer uma visita ao local e disse que o aspeto regulamentar, que se prende com a dimensão das frestas, é uma questão de detalhe, e que, o que motivou o indeferimento deste pedido, por parte da Câmara Municipal foi um argumento de base relacionado com a estética, sobre a qual os Vereadores do PSD se debruçaram e consideraram não ser inconveniente, tendo em conta as confrontações, o que ali existia anteriormente, e o facto de não ser aduzido qualquer artigo regulamentar que o inviabilize. Disse ser importante saudar os investimentos de iniciativa privada, que vêm acrescentar valor à economia local e à oferta turística de qualidade. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** deu nota do processo ter sido adiado, uma das vezes, por ter solicitado uma visita ao local. Disse que o projeto de alterações não é visível, porque os promotores só construíram o que estava licenciado, considerando uma boa prática. Referiu a importância deste tipo de investimentos no concelho, enaltecendo a postura de quem regressa ao seu país, e que se mostra disponível para nele investir, manifestando a sua sensibilidade relativamente a isso. Esclareceu os motivos da abstenção, por parte dos Vereadores do PS, designadamente, regulamentares e impacto da fachada cega. Questionou se em fase de audiência prévia, o promotor poderá tomar iniciativa de propor outras soluções, que vão ao encontro de minorar o efeito referido e de obter a concordância da Câmara. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** disse estar previsto na lei que a audiência prévia possa ser efetuada por escrito ou contraproposta, que será apreciada, no âmbito do mesmo processo.-----

- **Eugénio Nunes** solicitou o ponto de situação relativamente ao processo n.º 107/16, em nome de Nuno Miguel Silva Costa, para construção de um armazém destinado ao apoio da atividade pecuária e pastorícia produção e recolha de leite da espécie caprina, no lugar de Bufarda. Disse que a atividade, da forma como está a ser efetuada, coloca em causa a saúde pública. Referiu que, até à data, a situação não está resolvida e apresentou um conjunto de fotografias que reforçam este problema. O senhor **Presidente da Câmara** informou que o processo já havia sido aprovado, no dia 4 de abril de 2017, e deu nota do envolvimento que sempre houve no processo, uma vez que as múltiplas diligências efetuadas foram, sistematicamente, sendo informadas aos interessados. Informou que foi dado conhecimento da decisão à APA e que os projetos de especialidade terão que ser apresentados, no prazo de seis meses. Assumiu, no sentido de se dar alguma celeridade à resolução da situação, que iria contactar com a esposa do senhor Nuno Costa, para que acelerassem na elaboração das especialidades, e que informaria, na próxima reunião, a informação relativamente à concretização desse contacto. Registou a forma como os moradores da localidade de Bufarda, compreenderam a situação, apesar das manifestações de insatisfação. O senhor **Eugénio Nunes** fez um breve resumo histórico do processo, dizendo que, se tivesse existido um maior cuidado, por parte da Câmara Municipal, logo desde o dia em que foi efetuada a denuncia desta situação, o problema, hoje, com certeza, estaria resolvido. Referiu a morosidade que a Câmara tem a tratar de assuntos considerados graves. Sugeriu algumas ideias, como tentativas de abreviar o processo de deslocalização dos animais para a localidade de Bôlhos, e disse caber à Câmara tomar uma posição mais enérgica sobre os proprietários do rebanho. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse julgar que este processo tem que ser resolvido com alguma rapidez e questionou se, tendo sido o processo aprovado na Câmara, do ponto de vista do projeto de arquitetura, no dia 4 de abril, seguiu o ofício para o interessado, dando-lhe conhecimento do prazo de apresentação dos projetos de especialidade. Tendo em conta os pareceres emitidos relativamente a este processo, recordou que, ao contrário da energia, a questão do abastecimento de água é um problema complexo, dada a distância da rede de água, relativamente ao local em causa, que poderá implicar um grande investimento. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara

que, na conversa a ter com os proprietários do rebanho, não descurasse questionar sobre a existência de capacidade financeira para resolver toda esta situação. O senhor Vereador **Filipe Sales** lembrou que, na reunião de 4 de abril, havia ficado assumido o compromisso de se informar o senhor Eugénio Nunes, na qualidade de representante informal e que tem de forma reiterada colocado esta questão, da decisão de aprovação do processo e de se ficar a aguardar os projetos de especialidades. O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, uma vez que havia presidido a essa reunião, disse não ter assumido esse compromisso. Relativamente à Fonte dos Loureiros, o senhor **Eugénio Nunes**, informou da solicitação de orçamentos que os moradores de Bufarda fizeram a duas empresas, para intervenções na referida fonte, uma vez que, e após várias solicitações, a Câmara Municipal, ainda nada definiu. O senhor **Presidente da Câmara** disse julgar não fazer sentido, uma vez que o Município tem recursos para tal. Deu nota de que, no dia seguinte, iria haver uma reunião com o senhor Vice-Presidente da Câmara, a Divisão de Obras Municipais e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para se fazer o ponto de situação, que seria apresentado, posteriormente, à Câmara Municipal. O senhor **Eugénio Nunes**, questionou qual o ponto de situação relativamente à intenção que a Câmara Municipal tem, em fazer uma intervenção na Estrada Municipal, a caminho da localidade de Bufarda. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse continuarem a aguardar o parecer da empresa infraestruturas de Portugal, que, até à data, não chegou, dizendo que, logo que este chegue, transmitirá ao senhor Eugénio. -----

- **Carlos Barros** deu nota da reunião que teve com o senhor Presidente da Câmara e com o Técnico Superior de Arqueologia, a partir da qual não obteve mais nenhuma informação relativamente à questão das bicas que apresentou na reunião de câmara em que esteve presente, no período de audição do público, no dia 14 de novembro de 2016. O **Técnico Superior de Arqueologia** disse estar a falar-se de um conjunto de bicas que foram colocadas em vários pontos da cidade de Peniche, nas décadas de 30, 40 e 50, com função prática de abastecer água canalizada às populações, numa altura em que não havia o saneamento e o sistema de abastecimento de água, que existe hoje, que por força da evolução dos tempos, algumas, acabaram por ser desmanteladas, encontrando-se algumas peças na fortaleza e outras nos armazéns do Município. Disse competir à Câmara Municipal decidir se as peças existentes serão reaplicadas, em que contexto, e se serão operacionalizadas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que na medida do que for possível, é desejável que as bicas possam ter uma exposição pública. Referiu a elaboração de um inventário das bicas existentes e de uma proposta de metodologia para a sua localização, com hipótese de funcionalização. O senhor **Carlos Barros** deu conta da existência de uma placa publicitária a um restaurante da cidade que se confunde com a placa indicativa do Largo de Santo António, pela proximidade que têm uma da outra. O senhor **Presidente da Câmara** tomou nota para que se proceda à verificação dessa situação. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que o senhor Presidente da Câmara havia dado conta de se ter reunido com o município, no dia 27 de dezembro de 2016, a propósito da questão das bicas. Saliu a forma cordial com que o município apresentou uma sugestão, a bem do património histórico, na reunião de câmara de 14 de novembro de 2016, manifestando o seu apreço pela postura. Referiu a importância de haver um inventário de todo o património ligado à arquitetura da água, para que as gerações vindouras tenham conhecimento da sua relevância. Deu nota de, até à data, este assunto nunca ter sido submetido à consideração da Câmara Municipal, relativamente à funcionalidade das bicas, fontanários, lavadouros, etc. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que se pudesse objetivar e que fossem apresentados casos concretos de património ligado à arquitetura da água, que fossem passíveis de serem reativadas. O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que havia solicitado ao Técnico Superior de Arqueologia, um levantamento do que existe em armazém, em termos de património ligado à arquitetura da água, e que identificasse. Referiu um outro trabalho efetuado, através dos SMAS, que foi a reabilitação do filtro e que considera ter sido uma obra interessantíssima, em termos de

requalificação. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu nota de que, nos últimos anos, no que toca ao património ligado à arquitetura da água, houve uma preocupação na recuperação dos lavadouros, em Ferrel, Serra d'El-Rei e Casais Mestre Mendo, dois chafarizes, na Serra d'El-Rei, o filtro, em Peniche e futuramente os lavadouros da Bufarda. -----

- **Alberto Remígio Leandro** solicita o pagamento das despesas que efetuou antes de lhe ter sido atribuído o abrigo, na Ilha da Berlenga, em setembro de 2015. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter havido uma decisão, em função do um parecer jurídico, no sentido de não serem pagas estas despesas, uma vez que as mesmas, foram assumidas antes da decisão de atribuição do abrigo. Disse que, face à posição do senhor Alberto Remígio, o assunto seria agendado, para a próxima reunião de câmara, para análise dos fundamentos e da decisão tomada. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a decisão de não atribuir o valor das despesas de alojamento, realizadas entre 6 de junho e 1 de setembro de 2015, não havia sido da Câmara Municipal, mas sim do senhor Presidente da Câmara, na sequência de um despacho seu, datado de 11 de abril de 2017. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

#### **Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Relembrou que o senhor Presidente da Câmara tinha assumido o compromisso de agendar para a reunião de dia 2 de maio o assunto relativo à Nau dos Corvos. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter reunido com a Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes, que havia ficado de fazer uma informação sobre o assunto. Disse que o mesmo seria agendado para a próxima reunião de câmara. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

##### **1) Revisão do PDM – Objetivos e Ponto de Situação do Plano – Pelouro do Planeamento: -----**

**Deliberação n.º 527/2017:** Por proposta verbal do senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou aprovar os objetivos constantes no anexo do parecer técnico do Gabinete de Planeamento da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 31 de março de 2017, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. -----

O senhor Presidente da Câmara comprometeu-se a aprovar a contratação da assessoria referida no supramencionado parecer técnico (relativa à atividade agrícola). (Doc. 286)-----

##### **2) Alteração da área adjacente ao edifício sede da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, com construção de passeio, requerida pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” – Pelouro do Planeamento: -----**

**Deliberação n.º 528/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alteração da área adjacente ao edifício sede da Associação Desportiva,



*Cultural e Recreativa “A Serrana”, com a construção de passeio, na Avenida da Serrana, freguesia da Serra d’El-Rei, apresentado no dia 16 de março de 2017, em nome da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de abril de 2017.»-----*

Por proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado, ainda, que, por motivos de segurança, sejam implantados obstáculos no limite do passeio a construir, junto à Rua da Alegria, para evitar o acesso acidental de veículos ao referido passeio. (Doc.287 DPGU R259-A/17) -----

**3) Declaração de cedências de terreno para o domínio público municipal, sito na Rua D. Inês de Castro, n.º 13, em Coimbra, apresentada por Filipe Luís Ferreira – Pelouro do Planeamento: Deliberação n.º 529/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aceitar a cedência da área de 11,62m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 3810, da freguesia de Atouguia da Baleia e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 8144, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos e passeios.» (Doc.288 DPGU 24/10) -----*

**4) Declaração de cedências de terreno para o domínio público municipal, sito na Rua Principal, no Casal Moinho, apresentada por Júlia Maria de Sousa Ferreira – Pelouro do Planeamento: Deliberação n.º 530/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aceitar a cedência da área de 60,75m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 12221, da freguesia de Atouguia da Baleia e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 9152-P, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos e passeios.» (Doc.289 DPGU 107/15)-----*

**5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em moradia existente, na Rua Principal, em Carnide, apresentado por João Manuel Ferreira Pinheiro – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 531/2017:** Por proposta verbal do senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou solicitar o parecer da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia sobre a manutenção do alinhamento existente na Rua Principal, em Carnide. (DPGU 50/16)-----

**6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação multifamiliar, na Rua 5 de Agosto, n.º 13, em Ferrel, apresentado por André Manuel Reis Sousa – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 532/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação multifamiliar, a implantar na Rua 5 de agosto, n.º 13, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de André Manuel Reis Sousa, no dia 13 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 21 de abril de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.290 DPGU 139/16)-----*

**7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em oficina, sita na Estrada Nacional 114, n.º 24, em Porto de Lobos, apresentado por Pedro José Rafael Duarte – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 533/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em oficina, sita na Estrada Nacional 114, n.º 24, lugar de Porto de Lobos e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Pedro José Rafael Duarte, no dia 18 de outubro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 21 de abril de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.»-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.291 DPGU 155/16)-----

**8) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, sita na Rua do Cruzeiro, n.º 11, no Lugar da Estrada, apresentado por José Aníbal Fonseca Costa – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 534/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de José Aníbal Fonseca Costa, no dia 8 de Novembro de 2016, para legalização de moradia unifamiliar, sita na Rua do Cruzeiro, n.º 11, no Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), por violar normas legais e regulamentares aplicáveis, no que diz respeito aos afastamentos mínimos exigíveis em Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 6 de abril de 2017.»-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.292 DPGU 170/16)-----

**9) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, Avenida da República, na Serra d'El-Rei, apresentado por Armindo Leal Remédios – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 535/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, sita na Avenida da Republica, lugar e freguesia da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Armindo Leal Remédios, no dia 18 de novembro de 2016, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de abril de 2017.»-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.293 DPGU 176/16)-----

**10) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 19, em Atouguia da Baleia, apresentado por Rui Manuel de Jesus Correia – Pelouro do Urbanismo: -**

**Deliberação n.º 536/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição de imóvel, sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 19, lugar e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Rui Manuel de Jesus Correia, no dia 15 de dezembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de abril de 2017.»-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.294 DPGU 187/16)-----

**11) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Berlenga, n.º 25, em Peniche, apresentado por Amândio Jorge de Conceição Oliveira – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 537/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Berlenga, n.º 25, em Peniche, apresentado em nome de Amândio Jorge de Conceição Oliveira, no dia 13 de janeiro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 21 de abril de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.295 DPGU 9/17)-----

**12) Pedido de licenciamento para demolição de moradia, sita na Rua 25 de Abril, n.º 86, em Ferrel, apresentado por Ângela M. Santos Oliveira Ferreira – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 538/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição de moradia, sita na Rua 25 de Abril, n.º 86, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Ângela M. Santos Oliveira Ferreira, no dia 2 de fevereiro, de 2017, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 21 de abril de 2017.» (Doc.296 DPGU 21/17)-----

**13) Toponímia – Caminho do Farol Sul/Estrada Marginal Norte – Pelouro do Planeamento:-**

**Deliberação n.º 539/2017:** Por proposta verbal do senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou remeter o processo “Toponímia – Caminho do Farol Sul/Estrada Marginal Norte” à Comissão Municipal de Toponímia. NIPG 2822/16)-----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**14) Auto de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L3/08, em nome da empresa Conventopen Imobiliária e Construção, S.A. – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 540/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das Infraestruturas Urbanísticas e propõe-se à Câmara Municipal homologação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória Total do Processo de Loteamento L3/08, em nome de Conventopen Imobiliária e Construção, S.A.» (Doc.297 NIPG 6069/17)-----

**15) Sinalização vertical no Sítio Cova do Pinheiro, no Casal da Vala – Pelouro do Trânsito:--  
Deliberação n.º 541/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, no Sítio Cova do Pinheiro, na localidade do Casal da Vala, propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.298 NIPG 6067/17)-----

**16) Sinalização vertical na Praça Jacob Rodrigues Pereira, Largo 5 de Outubro e Rua José Estêvão, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 542/2017:** Deliberado apreciar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, referente à sinalização vertical na Praça Jacob Rodrigues Pereira, Largo 5 de Outubro e Rua José Estêvão, em Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal.-

**17) Alteração da propriedade horizontal de um edifício, sito no Largo 5 de Outubro e Rua Salvador Franco, em Peniche, requerida por António Ferreira Lopes da Costa – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 543/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), propõe-se à Câmara Municipal apreciação e autorização para emissão de aditamento à certidão de propriedade horizontal do prédio sito no Largo 5 de Outubro n.º 89 e Rua Salvador Franco, n.º 13, em Peniche.» (Doc.299 NIPG 3042/17)-----

**18) Pilaretes do Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V e Rua José Estêvão, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 544/2017:** Deliberado apreciar o abaixo-assinado relativo aos pilaretes do Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V e Rua José Estêvão, em Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 5775/17)-----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**19) Prorrogação do prazo de arrendamento de um estabelecimento de restauração, sito na ilha da Berlenga, requerido pela empresa Berlenga Mar & Sol, Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 545/2017:** Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2017, referente à prorrogação do prazo de arrendamento de um estabelecimento de restauração, sito na ilha da Berlenga, requerido pela empresa Berlenga Mar &

Sol, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, em próxima reunião da Câmara Municipal, após ser validada do ponto de vista jurídico. (NIPG 1902/17)-----

Durante a apreciação deste assunto, registaram-se as seguintes intervenções:-----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a proposta era no sentido de se fazer a prorrogação, até 31 de dezembro de 2018, para que todo o processo de abertura do procedimento concursal pudesse ser efetuado, de modo a haver a possibilidade de, em tempo, se fazerem os ajustamentos necessários, nomeadamente algumas intervenções. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, sem prejuízo das considerações tecidas, na proposta apresentada, datada de 28 de abril de 2017, onde é referido que "...Considerando que para ambas as partes há interesse que o contrato termine a 31 de dezembro de 2018, para permitir abrir um novo procedimento e criar condições para a saída atempada do atual arrendatário e a instalação de um novo...", não conseguia perceber qual a forma de prorrogação, do ponto de vista jurídico, que era proposta pelo senhor Presidente da Câmara. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, com caráter de urgência, iria solicitar que a proposta ali apresentada fosse validada, do ponto de vista jurídico, pela Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse julgar que este assunto já estava tratado, na medida em que, no dia 24 de abril, o assunto já havia sido discutido, e a conclusão tinha sido a mesma, pedir um parecer jurídico relativamente a esta matéria.-----

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**20) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*** -----

**Deliberação n.º 546/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, 34/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 1830,54 € à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.300 NIPG 965/17) -----

**21) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2015 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*** -----

**Deliberação n.º 547/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, 35/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 8036,51 € à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2015, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 2 de maio de 2014.» (Doc.301 NIPG 3777/16) -----

**22) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de***

*Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2016 – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----*

**Deliberação n.º 548/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 36/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 9189,28 € à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2016, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 2 de maio de 2014.» (Doc.302 NIPG 19112/16 e 3559/17)-----

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**23) Licenciamento de passeio de motorizadas, requerido pela Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----**

**Deliberação n.º 549/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d’El-Rei, por requerimento, datado de 30 de março de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10 de abril de 2017, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização de um evento desportivo, denominado “Passeio de Motorizadas”, no dia 7 de maio de 2017, nas localidades do Concelho de Peniche.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d’El-Rei, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido Passeio.» (Doc.303 NIPG 4635/17)-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**24) Utilização dos autocarros municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 550/2017:** Deliberado voltar a apreciar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 19 de abril de 2017, referente à utilização dos autocarros municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 5734/17)-----

**25) Atribuição de apoio à Associação Académica de Coimbra, para a participação dos novos fitados do Mestrado Integrado em Engenharia Civil 2016/2017 da Universidade de Coimbra, no Cortejo da Queima das Fitas 2017 – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 551/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 20 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche reconhece que a educação se constitui como um dos

*fatores mais decisivos no desenvolvimento humano e merece da parte da Câmara Municipal de Peniche uma atenção muito particular.*

*Considerando que a Queima das Fitas de Coimbra é um evento nacional de renome.*

*Considerando que esta é uma oportunidade divulgação do Município de Peniche.*

*Considerando a possibilidade dos estudantes do nosso concelho sentirem que o Município apoia esta iniciativa, tão importante para a sua vida académica.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio financeiro aos Novos Fitados do Mestrado Integrado em Engenharia Civil 2016/2017 da Universidade de Coimbra para participarem na Queima das Fitas de Coimbra, que se realizará no dia 7 de maio, através do pagamento de um subsídio à Associação Académica de Coimbra, no valor de 25,00€, que corresponde à colocação do logótipo da Câmara Municipal de Peniche na “plaquete”.» ----*

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.304 NIPG 5427/17)-----

#### DIVERSOS:

#### **26) Encerramento do balcão de Atouguia da Baleia da Caixa Geral de Depósitos – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 552/2017:** Por proposta verbal do senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou que, sem prejuízo de outras posições que venha a assumir, reforçando as posições já tomadas e enviadas para o senhor Ministro das Finanças e para Assembleia da República, se identifica e subscreve a posição que a Assembleia Municipal de Peniche tomou, na sua reunião de 26 de abril de 2017, relativa ao encerramento do balcão de Atouguia da Baleia da Caixa Geral de Depósitos. -----

O senhor Presidente da Câmara informou que, na próxima reunião ordinária, apresentará à Câmara Municipal uma proposta de resposta à carta da Caixa Geral de Depósitos, datada de 11 de abril de 2017. (NIPG 5768/17)-----

#### **27) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 553/2017:** Deliberado voltar a apreciar o processo referente à Fortaleza de Peniche em reunião extraordinária da Câmara Municipal.-----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 554/2017:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

#### APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de junho de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Diretora de Departamento,

*(assinado no original)*

---